

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. – CELESC

NIRE N° 42300011274 – CNPJ/MF N° 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede da Companhia, localizada à Avenida Itamarati, 160, Bairro Itacorubi, Florianópolis – SC, com início às 10h.

2. PRESENÇAS: Glauco José Côrte (Presidente), Paulo Guilherme de Simas Horn e, por videoconferência, José Valério Medeiros Júnior, César Souza Júnior, Fabio Willian Loretí, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Michel Nunes Itkes, Romeu Donizete Rufino, Marco Aurélio Quadros, Ivécio Pedro Felisbino Filho e Silvia Regina Marafon. Registra-se a presença do Presidente em exercício, Moisés Diersmann.

3. MESA: O Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Corte, na forma estatutária, e Raquel de Souza Claudino, secretária dos trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: Conhecer, examinar, discutir e votar os assuntos constantes da Ordem do Dia:

4.1. Relato de César Souza Júnior, da pauta do **Comitê de Elegibilidade**, apreciada na reunião realizada no dia 17.12.2025: análise das indicações do Acionista Majoritário conforme Processo SCC 00020013/2025 e Ofício SCC/GABA nº 897/202 do Governo do Estado de Santa Catarina, aos cargos de Diretor Presidente, Diretor de Planejamento, Controles e Compliance, Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Diretor (a) de Gestão de Energia e Regulação, Diretor Jurídico, Diretor de Distribuição, Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios e Diretor de Gestão Corporativa. O Comitê, por unanimidade, entendeu pela ausência de vedações e impedimentos às reconduções.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1 – Reeleição à Diretoria Executiva das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. e suas subsidiárias integrais, Celesc Distribuição S.A. e Celesc Geração S.A., para o mandato até **31 de dezembro de 2027**, nos termos do Processo SCC 00020013/2025 e Ofício SCC/GABA nº 897/202 do Governo do Estado de Santa Catarina, Acionista majoritário, bem como parecer do Comitê de Elegibilidade, conforme a seguir:

- a) aprovadas, por maioria, a reeleição e a posse para o cargo de **Diretor Presidente: Tarcísio Estefano Rosa**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 299.887.xxx.729-04 e do RG nº 2625xx – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jornalista Narbal Vilella, 56, apto. 302, Bloco A – Residencial Sunrise, bairro João Paulo, Florianópolis/SC – CEP 88030-500. Registra-se a manifestação contrária do Conselheiro Paulo Guilherme de Simas Horn, conforme anexo à ata.
- b) aprovadas, por unanimidade, a reeleição e a posse para o cargo de **Diretor de Planejamento, Controles e Compliance: Lino Henrique Pedroni Júnior**, brasileiro, separado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 816.680.xxx.20 e RG nº 657.4xx – SSP/ES, residente e domiciliado na rua Comandante Constantino Nicolau Spyrides, 4152, apto. 704, Agronomica, Florianópolis/SC – CEP 88025-002.

c) aprovadas, por unanimidade, a reeleição e a posse para o cargo de **Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Julio Cesar Pungan**, brasileiro, casado, bacharel em Teologia, portador do CPF nº 345.842.xxx-00 e do RG nº 3801xx – SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Eduardo Nader, 177, Bom Abrigo, Florianópolis/SC – CEP 88085-350.

d) aprovadas, por unanimidade, a reeleição e posse para o cargo de **Diretora de Gestão de Energia e Regulação: Pilar Sabino da Silva**, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF sob o nº 030.648.xxx-00 e RG nº 3.451.3xx SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Caminho do Engenho, 160, Bl. B, apto. 701, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC – CEP 88034-300.

e) aprovadas, por unanimidade, a reeleição e a posse para o cargo de **Diretor Jurídico: Pedro Augusto Schmidt de Carvalho Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF 017.828.xxx-92 e do RG nº 324954xx – SSP/SC, residente e domiciliado na rua Almirante Lamego, 747, apto. 301, Centro, Florianópolis – CEP 88015-600.

f) aprovadas, por unanimidade, a reeleição e a posse para o cargo **Diretor de Distribuição: Cláudio Varella do Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 649.910.xxx-04, e da CNH nº 03911162xx, residente e domiciliado na Rua Luiz Barbaresco, 20, apto. 801, Vila Nova, Blumenau/SC – CEP 89035-315.

g) aprovadas, por unanimidade, a reeleição e a posse para o cargo de **Diretor de Geração, Transmissão e Novos Negócios: Elói Hoffelder**, brasileiro, divorciado, tecnólogo em processos gerenciais, portador do CPF nº 463.860.xxx-34 e do RG nº 1.309.7xx, SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Desembargador Pedro Silva, 1952, bloco 04, apto. 303, Coqueiros, Florianópolis/SC – CEP 88080-700.

h) aprovadas, por unanimidade, a reeleição e a posse para o cargo de **Diretor de Gestão Corporativa: Moisés Diersmann**, brasileiro, casado, administrador, CPF nº 024.651.xxx-07, RG nº 3.427.7xx, residente e domiciliado à Rua Nogueira, s/n, casa 1-L, bairro Nogueira, Luzerna/SC, CEP 89609-000. Para fins de contagem de início dos novos mandatos, considera-se a data de **1º.1.2026 com término em 31.12.2027**.

Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Glauco José Côrte, ressaltou as ações que vêm sendo planejadas e executadas colegiadamente pela Diretoria Executiva, bem como o papel extremamente importante que a Companhia desempenha para atender a sociedade e o desenvolvimento de Santa Catarina, por meio do suprimento de energia elétrica com qualidade, confiabilidade e prestação de serviços com excelência, o que assegura a continuidade de seus trabalhos, reconhecidos pelos Acionistas.

6. ASSUNTOS GERAIS: No tocante ao mandato do Diretor Comercial exercido pelo Sr. Vitor Lopes Guimarães, em razão da deflagração do processo eleitoral aprovado na Reunião Ordinária deste Conselho de Administração, em data de 11 de dezembro de 2025, aplica-se a disposição legal prevista no artigo 37, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, o qual estabelece que, terminado o prazo do respectivo mandato, o Diretor permanecerá no seu cargo até a posse de seu sucessor, limitado ao período máximo de 90 (noventa) dias.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e, na inexistência de qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, tendo antes o Presidente reiterado a informação de que a documentação do assunto deliberado e apresentado, assim como a ata do Comitê de Elegibilidade, se encontram disponíveis para acesso dos Conselheiros na Secretaria de Governança Corporativa da Companhia. A ata deverá ser encaminhada à Presidência da Companhia para



conhecimento e providências que se fizerem necessárias. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 22 de dezembro de 2025. Glauco José Corte, Presidente; Raquel de Souza Claudino, Secretária.

Glauco José Corte

Presidente

Raquel de S. Claudino

Secretária

**MANIFESTAÇÃO DE VOTO DO CONSELHEIRO
REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS
PAULO GUILHERME DE SIMAS HORN**

O Conselheiro Paulo Guilherme Horn registra voto contrário à recondução do Sr. Tarcísio Estefano Rosa como Presidente da Celesc. Ao longo da gestão o mesmo colocou-se como antagonista dos trabalhadores, conduzindo um modelo de gestão que não abre diálogo e que afasta os empregados, negando-lhes a devida valorização em prol de um projeto que implementa na maior estatal catarinense uma ótica privada em detrimento do papel público da empresa. Destacamos a defesa da terceirização de atividades fim, notadamente do atendimento comercial; os confrontos com os trabalhadores que levaram a sucessivos movimentos, protestos, paralisações e greves; e as manifestações públicas nas quais dá a entender que o caminho para a Celesc é a privatização. A representação dos empregados no Conselho de Administração percorre periodicamente os locais de trabalho, conversando com a categoria para que as manifestações registradas e fundamentadas neste Conselho reflitam os anseios e posicionamentos dos empregados. Desta forma, afirmamos que o voto contrário à recondução do Sr. Tarcísio é uma manifestação coletiva dos trabalhadores, que reivindicam uma Administração que conduza a Celesc para cumprir sua função pública de prover energia de qualidade para a população catarinense, respeitando os empregados como atores fundamentais para os bons resultados da empresa.